



AO MEU LADO. A VIDA TODA.

**CADERNO DE ENCARGOS  
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL  
Nº 16 /UGA/INPS/2025**

**AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**

Unidade de Gestão de Aquisições - UGA

Instituto Nacional  
de Previdência Social - INPS

## I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente concurso, registado sob o nº **16/UGA/INPS/2025**, enquadra-se no âmbito da atividade da renovação do parque informático do INPS, mantendo-o atualizado e alinhado com as dinâmicas tendências tecnológicas e com as necessidades de exigência da função de cada colaborador.

## II. CLÁUSULAS TÉCNICAS:

Os equipamentos informáticos a serem adquiridos, no âmbito do presente Concurso, estão de acordo com as características, quantidades e especificidades técnicas definidas nos quadros infra.

**Características dos Equipamentos:** de acordo com o levantamento das necessidades e adequação dos equipamentos, consoantes a função dos utilizadores e natureza das atividades que estes executam, foi definido os seguintes perfis, conforme quadro infra:

PERFIS	QNTD.	DESCRÍÇÃO
Kit1	50	<b>DESKTOP:</b> Tiny Form Factory Monitor teclado e rato. <b>Acessórios:</b> cabos, drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados; Manual dos equipamentos e periféricos compatível Compatibilidade do hardware com o Sistema operativo MS Windows 11 profissional.
Kit2	25	<b>PORTÁTIL – Perfil Profissional</b> Monitor teclado e rato adicional Dock Station <b>Acessórios:</b> Rato, cabos, drivers de instalação e configuração, para todas as placas e componentes instalados; Manual dos equipamentos e periféricos; Compatibilidade do hardware com o Sistema operativo MS Windows 11 profissional.

### 1. Especificações Técnicas dos Computadores Workstation:

KIT 1: WORKSTATION
<b>1 - Processador</b>
Intel® Octa Core i9 de 13.ª geração ou superior
<b>2 - Memória</b>
16 GB DDR5 - Expansível 32 GB ou superior
<b>3 - Armazenamento</b>
HD de 1TB SSD Gen4 M.2 NVMe ou superior
<b>4 - Placa Gráfica</b>
Integrated Intel® UHD Graphics 770 Ou Superior
<b>5 - Tamanho</b>
Tiny Form Factor
<b>6 - Conectividade</b>

Frente: 2x USB-C 3.2 Gen 2, Fone de ouvido/microfone Traseira: Conector de força, DisplayPort, USB-A Gen 1, USB-A Gen 2, HDMI, Portas Flex I/O opcionais, Ethernet (RJ45)
Intel® Wi-Fi 6E vPro® Bluetooth 5 ou superior
<b>7 - Interfaces (portas)</b>
USB 3.1 Gen 1, 2 e 3 (função Always On / Fast Charge) USB-C Microphone jack - Combo audio / mic jack DisplayPort®, HDMI, VGA RJ45 (Gb Ethernet)
<b>8 - Áudio</b>
Premium Speaker Interno
<b>9 - Teclado e Mouse</b>
Teclado Português e Mouse USB com fio
<b>10 - Monitor</b>
23" Polegadas com Elevador, Inclinação, Pivô, giratória FHD NearEdgeless , VGA + DP + HDMI - Low Blue Light com certificação TÜV Rheinland Eye Comfort e EyeSafe
<b>11 - Green Certificativos</b>
Energy® Star 7.0, EPEAT™ Gold, RoHS, e outros
<b>12- Garantia</b>
Mínimo 2 anos

## **2. Especificações Técnicas dos Portátil profissional:**

KIT2: PORTÁTIL PROFISSIONAL
<b>1 - Processador</b>
Intel® Octa Core i7 mínimo 13ª geração ou superior
<b>2 - Memória</b>
16 GB DDR5 - Expansível 32 GB ou superior
<b>3 - Armazenamento</b>
HD de 1TB SSD Gen4 M.2 NVMe ou superior
<b>4 Placa Gráfica</b>
NVIDIA RTX - GPU 8GB GDDR6 ou Superior
<b>5 – Ecrã, Dimensões e peso</b>
15" polegadas, UHD ou Superior, peso inferior < 2 kg
<b>6-Conectividade</b>
Intel® Wi-Fi 6E vPro® Bluetooth 5 ou superior
<b>7 - Interfaces (portas)</b>
USB (USB-A e/ou USB-C), HDMI, leitor de cartão SD e Bluetooth 5.3 e RJ-45
<b>8 – Camara e Áudio</b>
Premium Speaker Interno; 1080p FHD Camara e microfone
<b>9 - Teclado e Mouse</b>
Teclado integrado Português, Derramamento resistente; Mouse USB com fio Adicional;

Teclado Adicional USB português com fio
<b>10 - Monitor Extra</b>
23" Polegadas com Elevador, Inclinação, Pivô, giratória FHD NearEdgeless , VGA + DP + HDMI - Low Blue Light com certificação TÜV Rheinland Eye Comfort e EyeSafe
<b>11-DockStation</b>
Mesma marca com o mesmo modelo do Portátil. Mínimo 5 portas USB; Mínima USB Type A, USB Type C, DisplayPort, USB Docking Station, Ethernet, HDMI, Power
<b>12 - Green Certifications</b>
Energy Star® 8.0, EPEAT® Gold, RoHS, Certificação de baixo ruído TÜV, TCO 9.0 ou superior
<b>13 - Bateria</b>
Mínimo 12 horas; Suporte carregamento rápido
<b>14 – Outras Funcionalidade</b>
Camara de vídeo integrada Recursos de autenticação Fast Identity Online (FIDO) Leitor de impressão digital Tampa de privacidade da webcam TPM (Trusted Platform Module)
<b>15- Garantia</b>
Mínimo 2 anos

### III. CLÁUSULAS JURÍDICAS:

#### 1. Condições de Recebimento/ Devolução dos produtos:

- a) O Concorrente estará sujeito à fiscalização dos equipamentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Entidade adjudicante, através do responsável pela condução do procedimento, o direito de não os receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias de acordo com as especificações técnicas exigidas neste documento ou no caso de o produto não ser da primeira qualidade;
- b) Caso algum produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Entidade Adjudicante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa/concorrente deverá substituí-lo ou complementá-lo, no prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas.
- c) A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério da Entidade Adjudicante;
- d) Se algum produto apresentar irregularidade, a Entidade Adjudicante enviará a uma comissão técnica de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial;
- e) A Entidade Adjudicante, procederá com a devolução dos equipamentos quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características

contrariem as definidas neste Caderno de encargos produtos estes alterados e / ou adulterados, bem como quando for detetado defeitos e ou anomalias dos equipamentos.

2. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
  - a) **Provisoriamente**: para efeito de posterior verificação do produto oferecido com as especificações constantes no presente Caderno; e
  - b) **Definitivamente**: após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pela área competente.
3. O Concorrente vencedor do concurso obriga-se a fornecer o objeto a que se refere neste caderno de encargos, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento, que os mesmos não se encontrem em conformidade com as referidas especificações.
4. Recebido os produtos /equipamentos, nos termos do definido no presente caderno, e se a qualquer momento durante a sua utilização normal, se vier a constatar discrepância com as especificações, defeitos ou anomalias proceder-se-á a imediata notificação do Contratado para efetuar a substituição dos mesmos em troca oferecendo um equipamento novo com as mesmas especificações técnicas exigidas neste concurso, num prazo razoável a ser acordado entre as partes.

#### **IV. GARANTIA:**

O fornecedor do equipamento deverá ter política de garantia estendida ao menos 02 (dois) anos para cada um dos equipamentos informáticos descritos nos quadros supra.

#### **V. REQUISITOS GERAIS:**

- a) O fabricante dos equipamentos deverá possuir o **Site oficial**, com suporte a downloads de drivers e correções para novas versões;
- b) Todos os equipamentos oferecidos (**gabinete, teclado, mouse e monitor**) devem ser do mesmo fabricante, devendo manter o mesmo padrão de cor, e não serão aceitas personalizações;
- c) Todos os equipamentos oferecidos devem ser compatíveis com o Sistema **Operacional Windows 11 Professional**;
- d) Não serão aceitos equipamentos descontinuados;
- e) No tocante aos produtos discriminados neste Concurso, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

#### **VI. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:**

1. O critério definido para avaliação das propostas recebidas será com base no da **Proposta economicamente mais vantajosa** para a Entidade adjudicante ora o INPS. Assim, para os

serviços especializados especificados neste Caderno de Encargos, deverão ser considerados na análise de julgamento técnico, os fatores e objetivos para se verificar a melhor proposta para execução do contrato, levando-se em consideração critérios de desempenho, conforme especificado a seguir:

#### **1.1.1 Experiência na Execução do Contrato:**

A nota será obtida através da análise das declarações de qualidade de serviços técnicos prestados e declaração de capacidade financeira emitida pelos bancos, nomeadamente:

- a) Nas declarações de qualidade de serviços técnicos, devem constar os cinco (5) melhores projetos dos últimos três (3) anos, com uma avaliação mínimo de **Bom**, emitida pelas Entidades adjudicantes (inclusive as que foram fornecidas ao INPS), no qual constam o **cumprimento pontual dos termos dos contratos assinados, nomeadamente, no requisito prazo de entrega.**
- b) Nas declarações de capacidade financeira emitidas pelos Bancos devem constar, qual a situação financeira do concorrente e que comprova a capacidade de executar o projeto.
- c) Será calculada pela seguinte formula: **CEC = (EC x 0.55) + (CF x 0.45)**  
Onde,

**CEC**= Capacidade de Execução do Contracto;

**EC**= Experiência Comprovada;

**CF**= Capacidade Financeira;

#### **1.2 Qualificação Técnica:**

A nota para a qualidade técnica será obtida através da verificação de todos requisitos técnicos, em conformidade com este Caderno de Encargo, tendo em conta o menor prazo de entrega e maior prazo de garantia. Será calculada pela seguinte formula: **QT = (CE x 0.70) + (PE x 0.20) + (GR x 0.10)**

Onde,

**QT**= Qualificação Técnica;

**CE**= Conformidade Caderno Encargo;

**PE**= Prazo de Entrega;

**GR**= Garantia;

#### **1.3 Qualificação Financeira:**

O Proponente que oferecer o menor valor na proposta financeira será melhor classificada. A pontuação neste critério será calculada pela seguinte formula:

**PF = (Preço mais baixo / Preço do concorrente) x Pontuação máxima**

Onde,

**PF**= Proposta Financeira

## **2. Avaliação Final:**

A Nota final das Propostas será o somatório do resultado das proporções da QT (Qualificação Técnica) + QF (Qualificação Financeira) + CE (Capacidade Execução), sendo que a nota da **QT, corresponde a 45%** (quarenta e cinco por cento), a nota **QF corresponde a 35%** (trinta e cinco por cento) e a nota **CE corresponde a 20%** (vinte por cento) da composição da Pontuação Final.

Será declarada vencedora do Concurso, o proponente, que obtiver maior valor da Avaliação Final, calculada pela razão matemática:

$$AF = (QT \times 0.45) + (QF \times 0.35) + (CE \times 0.20), \text{ onde:}$$

AF = Avaliação Final

QT = Qualificação Técnica

QF = Qualificação Financeira

CE = Capacidade Execução

## **VII. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:**

- a) O INPS reserva-se no direito de não aceitar eventuais propostas que estejam em desacordo com as regras deste Caderno e que se oponha ao previsto no CCP;
- b) A proposta deverá apresentar os preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro;
- c) Propostas Financeiras que consignem valores excessivos ou inexequíveis;
- d) Serão igualmente desclassificadas as Propostas Técnicas que contiverem qualquer referência à proposta de preço; e
- e) As propostas financeiras dos concorrentes deverão detalhar os montantes relativos a cada item e os pagamentos, com descrição dos preços unitários dos mesmos sem imposto e deverá conter a indicação do preço para prestação do serviço a contratar, sendo indicado por algarismos e por extenso.

Queiram aceitar a expressão da nossa mais elevada consideração!

Cidade da Praia, aos 23 de abril de 2025

